



**Câmara Municipal de**  
**Estado do Espírito Santo**

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 13571666142024

Nova Venécia-ES, em 8 de maio de 2024.

Ofício nº 64/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafa do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 7 de maio de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras demências e aos seus familiares, de iniciativa do Vereador Damião Bonomette (PRD).

Atenciosamente,

  
**JUÁREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>	
<u>Projeto de Lei nº 21/2024</u>	
Em <u>10/05/2024</u>	
<u>ufoa</u>	
Diretor(a) do DEL	

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>10/05</u>
para:	<u>Arquiver</u>
Data:	<u>09/05/24</u>
	
Presidente CMNV - ES	